



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1879/2022, que “cria a Política de Produção e Uso do Biogás e do Biometano, e altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério de Minas e Energias;
- representante Ministério do Meio Ambiente;
- representante Ministério da Agricultura e Pecuária;
- representante Associação Brasileira do Biogás (ABiogás);
- representante PETROBRAS S/A.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei nº 1879, de 2022, tem por objetivo criar a Política Nacional do Biogás e do Biometano, com diretrizes claras sobre a produção, utilização, transporte, armazenamento e comércio desses recursos. A cadeia produtiva do biogás comporta benefícios integrados sob a ótica econômica, social e ambiental, tornando oportuno o estudo, o planejamento e a aprovação de políticas públicas de incentivo nas esferas federal, estadual e municipal, compreendendo mecanismos que ofereçam segurança jurídica, econômica e política ao segmento.



As características do biogás são condizentes com as características de descarbonização e descentralização que possui a matriz energética brasileira, ao tempo em que a abundância de recursos torna o biogás uma alternativa viável também sob a perspectiva de segurança de abastecimento. O biogás mostra-se competitivo também para uso térmico, se comparado a outras fontes energéticas como lenha e combustíveis fósseis. Devido a esses benefícios descritos, às condições climáticas do Brasil serem bastante favoráveis para produção do biogás, e à considerável produção de resíduos orgânicos no setor agropecuário e nas áreas urbanas, o país poderia se favorecer bastante com o aproveitamento do potencial de biogás. Diante da relevância deste projeto para a inovação e modernização da infraestrutura energética do País, é que propomos a realização da presente audiência pública.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2024.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)

